

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 655, de 09 de fevereiro de 2023.****Aprovação do “Projeto Empodera Belo Oriente”**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 117 e 123 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 121/2023 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), Ofício CTEI Nº 048/2022 de 19 de agosto de 2022, Ofícios da Fundação Renova FR.2022.1256 de 24 de agosto de 2022 e FR.2023.0046 de 06 de janeiro de 2023, o Plano de Trabalho do Projeto Empodera Belo Oriente atualizado em 13/01/2023; e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o “Projeto Empodera Belo Oriente”, no âmbito do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras - PG 16, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 121/2023.
2. O valor estimado é de R\$ 258.489,56 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), voltados para o financiamento do projeto, que será acompanhado pela Fundação Renova até o final da sua execução.
3. A Fundação Renova deverá apresentar relatórios semestrais do andamento da execução do projeto, bem como cronograma de repasse financeiro.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**JAIR SCHMITT**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **JAIR SCHMITT, Presidente Substituto**, em 24/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14894995** e o código CRC **0F419B33**.

